

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O ANO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove e trinta horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, situada à Rua Prefeito Armando Fassini, número quinhentos e sessenta e três, no Bairro Centro da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste, representantes de vários segmentos das secretarias municipais e instituições deste município para discutir a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e dezenove. A Senhora Geni Saúgo Ribeiro, da Secretaria de Contabilidade do Poder Executivo Municipal, deu início à apresentação, explicando a tabela das obras em andamento, relatando uma por uma, a situação das obras atuais e concluiu que todas as obras anteriores estão em fase de conclusão e dos valores recebidos que estão em caixa para cumprimento dentro das etapas planejadas até a conclusão das obras. Na segunda fala a Senhora Geni Saúgo Ribeiro, apresentou as propostas para as diretrizes do Orçamento de dois mil e dezenove identificando os projetos do Prefeito, Zelirio Peron Ferrari, ressaltando da importância da presença e participação de todos os segmentos e cientes de suas responsabilidades, compartilhando do planejamento, com a consciência de sugerir e participar das melhorias na edificação do que se propõe a realizar, além de acompanhar os atos políticos da Administração Municipal acompanhando a elaboração da LDO, que é um instrumento de planejamento e controle para a Administração Municipal. Em seguida a Diretora do Departamento de Finanças Danieli Parenti Paza, relatou as projeções das receitas e despesas referente para o ano de dois mil e dezenove. Na sequência a Procuradora Municipal Cintia Fernanda Lanzarin, acompanhou os trabalhos e apresentações dos trabalhos pertinente, dada a importância e a finalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias na Atual Administração Pública Municipal. Continuando a apresentação, a Sra. Geni Saúgo Ribeiro confirmou que o Prefeito Municipal selecionou e organizou as ações e prioridades levantadas através do Planejamento Estratégico integrando com as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, lembrando que a proposta da LDO de dois mil e dezenove, foi elaborada, embasado em consultas e sugestões efetuadas nas necessidades da população, para que seja previsível cumprimento de execução das ações e metas inseridas na LDO e na LOA, visto que o município só pode gastar o que arrecada e precisa aplicar o dinheiro público com base no que os munícipes necessitam e anseiam e preconiza a realização de melhoria de qualidade de vida que contemple a todos. Desta forma os presentes ficaram inteirados da Proposta da LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA Anual do Município para o ano de dois mil e dezenove obedecerá devidamente os parâmetros apresentados. Agradecendo a presença e a atenção de todos, deu por encerrada esta audiência pública da qual lavrei o registro da presente ATA.

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	02/03/2018
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1453
<i>[Assinatura]</i>	